PROTOCOLO 02 FOLHAS ALEGO

PROJETO DE LEI Nº. 325 , DE 25 DE abril DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 26 / 04 /2023
1º Secretário

Dispões dobre a inclusão no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Peão" no município de São Luiz do Norte - GO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "Festa do Peão" no município de São Luiz do Norte – GO, tradicionalmente realizada entre a última semana do mês de maio e a primeira semana do mês de junho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

PROTOCOLO 03 FOLHAS ALEGO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo inclui no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a "FESTA DO PEÃO" que acontece todos os anos entre a última semana do mês de maio e a primeira semana do mês de junho na cidade de São Luiz do Norte no Estado de Goiás.

A Festa do Peão de São Luiz do Norte é uma festa do peão do boiadeiro que acontece todos os anos e é um dos maiores espetáculos sertanejos do Estado de Goiás. A festa é tradicionalmente promovida no final do mês de maio e início de junho. Entre as tradições presentes na festa estão, além do rodeio, show, de música sertaneja, Cavalgada e a Feira do Empreendedor.

Atualmente, a festa é organizada pela prefeitura e na programação prevê a realização de oficinas, exposição e espetáculos gerando renda para toda cidade. A Festa do Peão de São Luiz do Norte acontece a mais de 30 anos e a tradição se repete todos os anos levando alegria e entretenimento a mais ou menos 30 mil pessoas. Por ser um importante evento e estabelecer relações diretas com a identidade cultural do Estado de Goiás, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 04 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023000595

Data autuação: **26/04/2023**
Tipo: **PROJETO**
Origem: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO**
Subtipo: **LEI ORDINÁRIA**
Autor: **DEP. BRUNO PEIXOTO**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDARIO CÍVICO CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS A "FESTA DO PEÃO" NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO.**

Número Projeto: **325-AL**

Data	Lotação	Ação
28/04/2023 às 07:09	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/04/2023 às 07:09	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 26/04/2023
28/04/2023 às 07:05	Diretoria Parlamentar	Recebido - **Diretoria Parlamentar**
26/04/2023 às 18:44	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à **Diretoria Parlamentar**
26/04/2023 às 17:28	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado

Com. de Const. Just. e Redação Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas
05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Issy Quinan
PARA RELATAR
Sala das Comissões
Em 02 / 05 / 2023.

Presidente: _____